

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 861/2023

DATA: 01 de setembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - A partir de 01 de setembro de 2023, conceder Gratificação de Função de 100% do salário base para a Servidora Pública Municipal Sra. **Raphaella Espindola Benicio**, Assistente Administrativo, carga horaria de 40 horas, matrícula n° 2676, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2023.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.